

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS
20:00 HORAS.

ATA Nº 164 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO NICO BARACAT (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO CAMPOS NETO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão

Convido os Srs. Deputados Zé Carlos do Pátio e Campos Neto para assumirem a 1ª e a 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS ZÉ CARLOS DO PÁTIO E CAMPOS NETO ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 22:15 HORAS).

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. (PAUSA).

Com a palavra, o Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, colegas Deputados, quero saudar vários representantes de instrutores e diretores de auto-escolas, presentes nas galerias: o Altair, da Auto-Escola *Hobby*; o Dourado, da Auto-Escola Dourado; o Paim Dionete, da Auto-Escola Paim, e vários outros aqui presentes. Quero saudar e agradecer a presença dos senhores aqui conosco.

A pedido e discutido com esse segmento, estamos apresentando um Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI:

**Altera o anexo constante da Lei nº 7.095,
de 30 de dezembro de 1998.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O anexo constante da Lei nº 7.095, de 30 de dezembro de 1998, que estabelece valores das taxas cobradas pelo DETRAN/MT, referente à Habilitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO
VEÍCULOS

...

HABILITAÇÃO		
Código	Item	Valor
3000	Primeira Habilitação	50,00
3002	Segunda Via	32,00
3004	Registro de Estrangeiro	32,00
3006	Registro de Outra UF	32,00
3008	Renovação de Exames	32,00
3010	Mudança de Categoria	57,00
3012	Inclusão de Categoria	57,00
3014	Alteração de Dados	32,00
3016	Reabilitação	67,00
3018	Troca p/ CNH	32,00
3020	Cursos de Formação ou Reciclagem de condutores (valor por hora/aula)	1,50
3022	Reexame Teórico	14,00
3024	Reexame Prático	17,00
3026	Certidões de Habilitação	7,50
3028	Cadastramento de Instrutor Especial ou Autônomo	26,00
3030	Licença de Aprendizagem (renovação)	14,00
3032	Exame Médico	26,00
3034	Exame por junta Médica Especial	44,00
3036	Exame Psicotécnico	32,00
3038	Reexame Psicotécnico p/ Inapto Temporário	14,00
3040	Exame Médico ou Psicotécnico em Grau de Recurso	44,00
3042	Autorização para conduzir ciclomotores	57,00
3044	Remissão por erro do requerente	32,00
3046	Reentrada de processo devolvido por incorreção do requerimento (auto-escola)	32,00
3048	Renovação do credenciamento anual de médicos e psicólogos	240,00
3049	Renovação do credenciamento de diretor e instrutor	40,00
3050	Alteração no registro de auto-escola	120,00
3052	Renovação do credenciamento anual de auto-escola	320,00
3054	Credenciamento inicial para médicos e psicólogos	480,00
3055	Credenciamento inicial de diretor e instrutor	80,00
3056	Credenciamento inicial para auto-escolas	640,00
3058	Emissão de crachá para credenciado (usuário)	8,50
3060	2ª Via de crachá para credenciamento	17,00

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

3062	Emissão do documento de habilitação	15,78
3064	Transferência de processo entre auto-escolas ou CIRETRANs	25,00

OUTROS

...”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria legislativa tem como objetivo alterar os valores das taxas cobradas pelo DETRAN/MT, quando da renovação anual e credenciamento dos diretores, instrutores, médicos e psicólogos das auto-escolas.

Analisando as taxas recolhidas pelo Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso, observa-se uma diferença assustadora, pois enquanto lá é cobrado em média R\$45,00 (quarenta e cinco reais) para o credenciamento de um diretor e instrutor, aqui a soma chega a R\$642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais). De acordo com a Portaria 107/01, de dezembro de 2001, do DETRAN/MT, que está em vigor. Outro fato preocupante é o nivelamento das taxas para as categorias de Médico, Psicólogo, Diretor e Instrutor, tanto no credenciamento inicial, quanto para a renovação do referido credenciamento. Estas categorias trabalham com realidades diferentes, inclusive as taxas cobradas pelo Médico e pelo Psicólogo são de valores diferentes, portanto, não é justo que haja nivelamento para todas as classes, pois discrimina uma e beneficia outras.

Trata-se, portanto, de matéria de relevante interesse para que se tornem mais justas e razoáveis as taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 27 de novembro de 2002.

Deputado ELIENE - PSB

Para justificar, Sr. Presidente, colegas Deputados, quero lembrar que em 1997 ou 1998 nós recebemos aqui a então Presidente do DETRAN, Dr^a Valéria Tomé, com um projeto de lei que alterou vários valores de taxas relativas ao DETRAN. Naquela ocasião, como toda lei - e essa é uma preocupação que nós temos hoje ao discutir a questão do GAECO, que tem demorado a aprovação e talvez passe por esse sentimento - é passível de erro, esse segmento, instrutores e diretores passaram a ter um sacrifício muito grande nos seus credenciamentos e renovação de credenciamento.

Só para se ter uma idéia, em Mato Grosso, para se credenciar um instrutor ou diretor de auto-escolas, cobra-se seiscentos e quarenta e dois reais hoje. No Distrito Federal, são trinta e seis reais; em Goiás cinquenta e sete reais; em Mato Grosso do Sul, quarenta reais, para renovação de credenciamento, em Mato Grosso é trezentos e vinte e um reais hoje; no Distrito Federal é trinta e seis reais; em Goiás, cinquenta e sete; em Mato Grosso do Sul é quarenta.

Então, nós percebemos que há um grande sacrifício deste segmento e, discutindo com eles, eu vejo que o papel nosso aqui também é fazer correções, quando há um gargalo, quando há um sacrifício na sociedade e nós estamos apresentando aqui umas alterações nas tabelas, que ficará assim: o credenciamento, que no Distrito Federal é trinta e seis reais, Goiás é cinquenta e sete, Mato Grosso do Sul é quarenta, passaremos a cobrar não seiscentos e quarenta e dois, mas, sim oitenta reais, acima dos outros Estados, aqui do Centro-Oeste. A renovação do credenciamento, que é trinta e seis no Distrito

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS
20:00 HORAS.

Federal, cinquenta e sete em Goiás, quarenta no Mato Grosso do Sul, nós passaremos a cobrar quarenta reais aqui em Mato Grosso.

Então, eu estou encaminhando essa alteração, e peço o apoio dos Pares, dos colegas Deputados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra no Pequeno Expediente, o Deputado Campos Neto.

O SR. CAMPOS NETO - Sr. Presidente, Colegas Deputados, Imprensa aqui presente.

Estamos hoje apresentando uma Indicação, pedindo uma Polícia Comunitária no Bairro Vinte e Quatro de Dezembro, no Município de Várzea Grande, pois, sem dúvida nenhuma, será muito importante para aquela região, que compreende os Bairros Quinze de Março, Capela do Piçarrão, Praia Grande. Deverá ser desenvolvido um trabalho de segurança para aquela região de Várzea Grande, onde tem ocorrido muitos casos de violência.

E, também, com muita satisfação, quero agradecer a população do meu Município. Em primeiro lugar, pelos onze mil votos recebidos na eleição para Deputado Estadual. Fui o Deputado Estadual mais votado do município, repetindo o feito da eleição passada em 1998, quando tivemos seis mil votos, e agora tivemos onze mil votos, quase dobramos a nossa votação.

De acordo com a última pesquisa que foi divulgada no Jornal *Diário de Cuiabá* e Instituto de Pesquisa do Centro-Oeste, obtivemos a segunda colocação, praticamente empatados com o Deputado Federal Murilo Domingos, na intenção de votos para a Prefeitura daquela cidade. É com muita satisfação que nós recebemos esses números.

Quero agradecer mais uma vez ao meu Município, por estar colocando o nosso nome para um cargo tão importante, e um cargo tão sonhado pelo nosso Grupo Político, que é nos ver assumindo a Prefeitura de Várzea Grande. Mas é muito cedo para isso!

Quero também cumprimentar o Deputado Nico Barcat, que se saiu muito bem na pesquisa - eu obtive nove por cento. É também um grande nome e tem plenas condições de juntos fazermos um grande trabalho pelo Município de Várzea Grande no futuro.

Muito obrigado. Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Nico Barcat:

1ª) EMENDA ADITIVA:

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº
276/02, Mensagem nº 44/02, que orça a
Receita e fixa a Despesa do Estado para o
exercício financeiro de 2003.**

Fica aditado ao Orçamento Fiscal do Fundo Estadual de Educação, o seguinte:

Órgão: Fundo Estadual de Educação

Código: 14301

Programa de Trabalho

0100 - Mesorregião Centro-Sul Mato-grossense

Quadra Poliesportiva construída (UNID)

Projeto: Construção de (01) uma quadra poliesportiva coberta, modelo padrão, no Município de Alto Paraguai, Distrito de Capão Verde.

Subprojeto:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

Grupo de Despesa: Investimento
Fonte de Recursos: 100
Valor: R\$ 100.000,00
Para atender a presente Emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Reserva de Contingência - 39901
Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda objetiva ampliar e disponibilizar recursos orçamentários para o Fundo Estadual de Educação proceder à construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Alto Paraguai, Distrito de Capão Verde, mais precisamente na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Brigadeiro Eduardo Gomes, decorrente das inúmeras reivindicações encaminhadas a este Parlamentar, por parte da comunidade escolar daquele Município, que necessita da obra para melhorar a qualidade do ensino a ser oferecido pela Escola aos seus quase quinhentos alunos.

Assim sendo, submetemos à apreciação dos demais Pares a presente Emenda, solicitando-lhes se posicionarem pela sua acolhida e devida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de novembro de 2002.
Deputado NICO BARACAT - PSB

2ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Paulo Roberto Oliveira do Amaral.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no disposto no art. 257 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Roberto Oliveira do Amaral o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Desde a tenra idade, o menino ouvia atentamente as histórias (e estórias) sobre um Estado, à época o grande e uno Mato Grosso, que mexiam com a sua fértil imaginação. Essa Unidade da Federação, a rigor, não ficava longe de sua terra natal, a Cidade de Presidente Bernardes/SP, próxima ao grandioso Rio Paraná, que fazia - e faz - a divisa natural entre os Estados de São Paulo e o antigo Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul. E, assim, ouvindo relatos sobre as belezas e potencialidades de uma terra prodigiosa, e não muito distante, cresceu o atento menino, sempre pensando em nela vir a morar um dia. Com essa intenção em mente, ainda jovem, aos vinte anos, no já longínquo ano de 1972, a outrora sonhadora criança, realiza o desejo acalentado e muda-se para Mato Grosso. Essa é resumidamente a introdução que se pode registrar acerca da vinda para Mato Grosso do cidadão Paulo Roberto Oliveira do Amaral.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

Nascido em Presidente Bernardes/SP, em 06.02.52, no seio de uma família humilde, honrada e de poucos recursos financeiros, o jovem Paulo Roberto, recebendo de seus progenitores Adalir Teodoro de Oliveira e Itagira Pinto do Amaral, as primeiras lições da dureza da vida, logo foi encaminhado para o trabalho, concomitantemente com o aprendizado escolar. Em Mato Grosso, trabalhou em diversas atividades em busca da garantia da honesta sobrevivência, sem jamais desacreditar de que através do aperfeiçoamento escolar poderia minorar as dificuldades e encurtar o caminho da ascensão social e profissional. Formou-se em Economia pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. Ao mesmo tempo em que trabalhava e estudava, como é natural, pensava em formar sua própria família. Casou-se então com a jovem mato-grossense Edna Capistrano Alencar de Oliveira, natural de Barão de Melgaço. Da feliz união, chegaram os filhos: Luiz Paulo A. Oliveira (22 anos); Cristiane A. Oliveira (21 anos); Paula Cristina A. Oliveira (14 anos), todos nascidos em Cuiabá, naturalidade que faz o orgulho e a satisfação do pai, um “ex-paulista”, que reputa ser mais mato-grossense do que os próprios filhos da terra. Aos filhos biológicos, o casal fez juntar a jovem Luzia Lopes (25 anos), natural de Paranatinga, criada e educada com o mesmo carinho e esmero dispensados aos descendentes sanguíneos.

Trabalhando incansavelmente, Paulo Roberto, com o aprimoramento intelectual adquiriu conceito como Consultor e Assessor financeiro e também como Projetista de empreendimentos diversos. Daí, com a abnegada dedicação e com a ajuda familiar, partiu para novas empreitadas, dessa vez, no ramo do turismo, instalando a Pousada Baguari Ltda., às margens do belíssimo Rio Mutum, tributário e formador da paradisíaca Baía de “Síá” Mariana, no histórico Município de Barão de Melgaço.

Dessa forma, atuando firmemente com as duas empresas; Paulo Roberto Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda. e Pousada Baguari Ltda, o empreendedor Paulo Roberto contribui positivamente para o engrandecimento e o desenvolvimento de Mato Grosso, gerando empregos, possibilitando a formação de renda e recolhimento de tributos. Neste particular, ou seja, na atividade empresarial, o grupo absorve, em média, cerca de 50 empregos diretos e outros tantos indiretos, numa retribuição de cunho econômico e social ao Estado de Mato Grosso pelas possibilidades que lhe foram ofertadas pela laboriosa gente prodigiosa da sagrada terra, na qual reside há mais de 30 anos e dela se sente filho adotivo, fato e condição imutáveis na sua assumida personalidade tipicamente mato-grossense e cuiabana.

Além do trabalho, conduzido em parceria com a família, o cidadão Paulo Roberto dedica boa parte do seu tempo em atividades filantrópicas. É católico praticante e um dos líderes estaduais do movimento da Renovação Carismática. Certamente, de sua origem humilde decorre a sua imensurável generosidade para com os mais carentes, com os amigos e primordialmente com o núcleo essencial de sua vida: a família, tesouro maior de sua existência.

Sobre Mato Grosso exprime o seu profundo e respeitoso sentimento: “É minha terra. Maravilhoso rincão onde tive meus filhos. Terra generosa que oportuniza e acolhe a todos que aqui chegam. Pelas suas riquezas naturais, será o celeiro do mundo e a bênção para a nova nação brasileira, que colherá, pelo trabalho dos que aqui labutam, a recompensa do progresso e do desenvolvimento sócio-econômico justos e equilibradamente distribuídos aos irmãos brasileiros.”

Assim se estabelece o perfil do homem Paulo Roberto Oliveira do Amaral, que aqui vive desde 1971, estudou (2º grau e curso superior), trabalhou como empregado, contraiu matrimônio, cria os filhos e empreendeu com sucesso; estende as mãos aos necessitados e carentes; dá bons e saudáveis exemplos de cidadania e de solidariedade; divulga as belezas e o potencial turístico da terra

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS
20:00 HORAS.

pelo Brasil e pelo mundo; e, acima de tudo, age, respeita as tradições e se sente como um verdadeiro filho da terra de Rondon.

Por todas essas qualidades pessoais e pelo muito que fez, e ainda fará, por este Estado é que proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Roberto Oliveira do Amaral, por julgá-lo merecedor dessa honraria. Para a consecução deste objetivo, conto com a aquiescência e a necessária acolhida desta proposição pelos meus ilustres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de novembro de 2002.

Deputado NICO BARACAT - PSB”

3ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Carlos Roberto Sampaio Moreno.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no disposto no art. 257 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Carlos Roberto Sampaio Moreno o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por inúmeras razões o Estado de Mato Grosso exerceu, e exerce, forte atração nos jovens recém-formados e empreendedores diversos em busca de oportunidades profissionais e empresariais. Esse interesse pela Terra de Rondon permeia, com certeza, a vida de uma plêiade significativa de homens vencedores que ajudaram no desenvolvimento econômico e no avanço social e cultural do Estado, à custa, evidentemente, de muito trabalho, esforço, competência e consciência sócio-cultural, abraçando, para tanto, causas e atividades variadas com a intenção voltada para progredir e fazer abrangente progresso, independente das circunstâncias e carências que cercam a ascensão sócio-econômica de uma vasta região em acelerado processo de ocupação que se constituía, e ainda se constitui, no maior campo de oportunidades ao longo das últimas três décadas, no Brasil.

Foi dentro dessa positiva perspectiva que o jovem agrônomo Carlos Roberto Sampaio Moreno, há mais de vinte e quatro anos, transferiu-se para Mato Grosso, residindo, primeiramente, em Barra do Garças (07 anos), e Cuiabá (17 anos), onde atualmente mora e exerce atividades empresariais. Filho de Lázaro Moreno Pereira e Yonne Sampaio Moreno. Nascido em 22.04.48, na cidade de Araçatuba/SP. É casado com a empresária Ivani Vasques Sampaio Moreno, natural de Andradina/SP. Da união, vieram três filhas: Karina M. de M. Santos, nascida em Dracena/SP, casada com Marcelo Miralla Santos, pais de Marcelo e Manuela, netos do homenageado e que se constituem na alegria e felicidade maior do casal de avós. Os netos são cuiabanos, fato de que tanto se orgulham; as outras duas filhas, Karla Vasques Moreno, natural de São José do Rio Preto/SP, e Kristiane Vasques Moreno, nascida em Barra do Garças, completam a descendência direta e são também formadoras da síntese da felicidade familiar.

As atividades empresariais e sócio-filantrópicas de Carlos Moreno são múltiplas e variadas. É membro do *Rotary Club*, tendo participado, em Barra do Garças, da criação do “Clube do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

Engraxate”. É componente do *Lyons Club*-Cuiabá-Leste, contribuindo, com trabalho e empenho, na construção da sede própria da entidade, no Bairro Jardim Itália, nesta Capital. Foi integrante, por um período de 12 anos, da diretoria da ACRIMAT -Associação dos Criadores de Mato Grosso, exercendo diferentes cargos e funções. Foi Presidente do Núcleo do Cavalo Quarto de Milha de Mato Grosso. Exerceu, ainda, o cargo de Presidente da AMAG - Associação Mato-grossense de Armazéns Gerais. Foi Conselheiro da CASEMAT - Companhia de Armazéns e Silos de Mato Grosso, na gestão do ex-governador Wilmar Peres de Farias. Teve, ainda, importante participação na instalação da emissora repetidora de TV em Barra do Garças. Paralelamente às atividades assinaladas, no período em que residia na Cidade de Barra do Garças, implantou a fazenda Cajuana, atualmente pertencente ao Município de Ribeirão Cascalheira/MT, destinada à criação pecuária.

Carlos Moreno professa a religião Católica. É engenheiro agrônomo, formado pela Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal/SP (UNESP), tendo colado grau em Janeiro/71.

Atualmente milita no ramo industrial, comercial de prestação de serviços e na agropecuária, compreendendo as seguintes empresas: Bimbo Produtos Alimentares (beneficiamento de arroz), localizada no Distrito Industrial, em Cuiabá; AGC - Armazéns Gerais Cuiabá, também no Distrito Industrial, nesta Capital; é proprietário das fazendas Ki Moreno e Felicidade. Na primeira, situada no Município de Santo Antônio do Leverger, atua no melhoramento genético da raça Nelore, com rebanho composto por matrizes e reprodutores P.O. Na outra propriedade rural, localizada em Poconé, pratica a cria, recria e engorda de bovinos, projeto iniciado em 1994. Nas atividades que atualmente empreende gera, entre empregos direto e indireto, a ocupação de mais de uma centena de trabalhadores.

Antes de residir e trabalhar em Mato Grosso, Carlos Moreno foi residente em Araçatuba (terra natal), Lins, Penápolis, Dracena e Jaboticabal, todas situadas no Estado de São Paulo, por um período que se estende por 21 anos; residiu, ainda, em Uberaba/MG, por 02 anos; e no Estado do Paraná, nas cidades de Arapongas e Rolândia, por 06 anos.

Este é, sinteticamente, o perfil que se pode traçar do cidadão Carlos Roberto Sampaio Moreno, um mato-grossense adotivo, que aqui trabalha, reside, cria os filhos e netos, gera empregos, faz circular a riqueza, convive social e pacificamente, recolhe tributos e que sobre Mato Grosso, assim se expressa: “É o Estado que escolhi para viver com minha família, pois nele encontrei o respaldo necessário para o sucesso de minha vida profissional, empresarial e financeira, em clima de muita paz e amor, que vem de um povo honrado, alegre e hospitaleiro.”

Assim, por suas qualidades pessoais, por sua vivência e atuação empresarial, social, cultural e filantrópica, por seu amor e apego a esta terra, que tão bem o acolheu, é que proponho lhe seja concedido o Título de Cidadão Mato-grossense. Para a consecução deste objetivo, conto com a aquiescência e a necessária acolhida desta proposição pelos meus ilustres Pres.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de novembro de 2002.

Deputado NICO BARACAT - PSB”

4ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente ao Exmº Sr. Ministro do Transportes, Deputado João Henrique de Almeida, com cópias ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Dr. Sérgio Silva do Amaral, e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Rogério Salles, solicitando informações sobre o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS
20:00 HORAS.

andamento do projeto de construção, asfaltamento e providências administrativas necessárias para a implantação da rodovia transoceânica que proporciona a saída dos países Brasil e Bolívia para o Pacífico, conhecida como Santos-Arica, via que passa pela região Centro-Oeste do Brasil.

No documento enviado deverá constar petição solicitando a implementação da proposta, dada a sua importância econômica e social para Mato Grosso, o Centro-Oeste, o Brasil e a América do Sul, sugerindo ainda a eleição do trecho Cuiabá - Santa Cruz de La Sierra-Arica como a mais interessante das opções, assim como o total apoio desta Assembléia à execução desta obra. O texto do documento será acompanhado do arrazoado constante na Justificativa.

É mais que sabido que a carência de vias de transporte é o grande óbice ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Com um sistema basicamente calcado em rodovias insuficientes, mal conservadas e voltadas para o Centro Sul do país, a produção, pelos custos do frete, perde a competitividade - obstáculo ao desenvolvimento regional e inibidor do aumento da produção agrícola e industrial.

Apesar de privilegiado, o território do Estado de Mato Grosso, com rios navegáveis e posicionamento geográfico central, não consegue implementar um sistema de transporte compatível com suas necessidades. BR 163, 364, Ferrovia, Hidrovias do Paraguai, e Araguaia, continuam, por motivos os mais diversos e esdrúxulos, a ser apenas sonho de nosso povo e pesadelo dos empresários.

Entre as muitas alternativas para resolver o grave problema de carência de vias de transporte do Estado, uma das mais importantes, pelo fato de abrir novos mercados no exterior, não só para a produção regional como também nacional, é, sem dúvida, a rodovia que demanda o Pacífico - via Porto de Arica, no Chile.

Luta, de anos, de nossas lideranças políticas e empresariais pela implantação desta rodovia, ação que resultou na pavimentação do trecho Cáceres - *San Mathias*, encontra agora um respaldo significativo no estudo feito por instituições competentes como são a ESALQ e a BM&F, órgãos inatacáveis cujas opiniões são respeitadas internacionalmente.

A importância econômica e social da estrada conhecida pelo nosso povo, e agora respaldada pelo estudo, transcende os estados que corta. Importa em maciça criação de emprego e aumento da produção, razão suficiente para que esta construção seja considerada merecedora da atenção das autoridades políticas em todos os níveis de administração pública, principalmente o federal, já que a obra envolve diversas nações.

O trajeto que defendemos, Santos - Cuiabá - Santa Cruz - Arica, é aquele fruto de intensos estudos da Federação das Indústrias de Mato Grosso - FIEMT. Este traçado, além das vantagens de outras alternativas, reduz os custos de transporte da produção de grãos do Estado, (hoje o maior produtor de soja e algodão do país), e particularmente da região do Chapadão do Parecis, maior planície agricultável do Planeta, área com potencial suficiente para triplicar sua produção em curtíssimo período de tempo. O trecho a ser pavimentado é de apenas 510 Km, entre *San Mathias* e *San Javier*, na Bolívia e, segundo consta, a alternativa menos dispendiosa financeiramente entre todas.

Daí o requerimento, um alerta e um pedido do povo de um Estado que tem muito a dar para o desenvolvimento do País.

“Saída para o Pacífico

O Brasil esteve voltado exclusivamente para o Atlântico nos últimos 500 anos. Uma saída para o Pacífico deverá fortalecer a economia do oeste brasileiro e elevar a safra nacional de grãos para pelo menos 160 milhões de toneladas em dez anos - volume 60% superior ao atual.

Os investimentos nesse projeto, estimados em US\$ 9 bilhões, viriam praticamente da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS
20:00 HORAS.

iniciativa privada, cabendo ao Governo apenas 20% desse valor, que seria investido em infra-estrutura. É um projeto viável e que depende apenas de vontade política.

Esse é o resultado de um estudo da Bolsa de Mercadorias & Futuros feito em parceria com técnicos da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O estudo foi apresentado como uma das sugestões para o Projeto Fome Zero, do presidente eleito, Luiz Inácio Lula de Silva.

Essa saída para o Pacífico traria várias vantagens não só para o Brasil, mas também para os demais países latino-americanos. O Brasil ganharia uma saída para a Ásia e os vizinhos do oeste, uma para o mercado brasileiro.

A saída combina perfeitamente com uma nova concepção de eixos continentais de desenvolvimento, envolvendo grandes projetos de gasodutos, ferrovias, rodovias, novos portos e hidrovias.

Uma saída brasileira para o Pacífico incorporaria novos países ao Mercosul, além de abrir o mercado brasileiro para a Ásia, região que tem o maior crescimento no consumo, principalmente de produtos agrícolas.”

“Última fronteira.

Denominado Projeto Centro-Oeste, o estudo indica que a região, que inclui os Estados do Acre, Rondônia, Tocantins, Pará, Maranhão e Mato Grosso, passaria por um rápido desenvolvimento e com equilíbrio ambiental, pois seriam ocupadas apenas as áreas já desmatadas.

São várias opções de saída para o Pacífico. O estudo lista pelo menos dez, mas uma das mais viáveis é a Santos-Arica. Esse caminho passa pelo Sudeste e Centro-Oeste brasileiros, território boliviano e atinge o Norte do Chile, somando 3.577 quilômetros.

Segundo a BM&F, o Brasil é a última fronteira agrícola significativa em expansão no mundo. O País conta com recursos hídricos para aumentar a produção mundial de grãos, de madeira e de produtos do agronegócio no oeste.

A conquista do oeste significará uma forte integração dos países da América do Sul, especialmente Peru, Bolívia e Chile, diz o estudo.

Esse corredor para o Pacífico é importante, ainda, para aumentar a competitividade dos produtos brasileiros na Ásia e no Oriente, onde se encontra 70% da população mundial.

A BM&F acredita, ainda, que a conquista do oeste gerará um crescimento econômico na região que atrairá novos trabalhadores, eliminando focos de tensão. A população rural da região poderá passar dos atuais 6,6 milhões de pessoas para 7,5 milhões, com crescimento de 14%.

Acrescida a esse número a evolução normal do crescimento demográfico rural, a população chegaria a 10,2 milhões de pessoas em dez anos. A produção de grãos saltaria para 43 milhões de toneladas, três vezes mais que a atual. O Brasil ficou 500 anos agarrado à Costa do Atlântico. Pelo menos 80% da população do país vive em cidades a menos de mil quilômetros da costa e 82% do PIB (Produto Interno Bruto) é gerado nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste.

O Oeste é uma área capaz de auxiliar nas reduções do inchaço dos atuais centros urbanos e das tensões populacionais, gerando emprego e renda. A ocupação do solo geraria, em poucos anos, um direcionamento da região para atividades mais dinâmicas, com uma multiplicação dos investimentos, diz o estudo. Uma saída para o Pacífico geraria 187 mil empregos diretos na agricultura, com desdobramento para um total de 747 mil postos de trabalho, considerando a indústria e os serviços. Só a demanda de energia elétrica saltaria dos atuais 5.155 MW para 11.955 MW no período de dez anos.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS
20:00 HORAS.

Por tudo o que representa para a região e o Brasil e pelo baixo custo para o País de sua implantação, queremos crer que a obra merece das autoridades competentes uma atenção especial. Daí a vindicação que esperamos ver acatada.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de novembro de 2002.
Deputado NICO BARACAT - PSB”

E, também, um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio:

“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Doutor em Física Nuclear, Professor Hans-Josef Mürtz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 257 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Doutor em Física Nuclear, professor Hans-Josef Mürtz, o título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O doutor Hans-Josef Mürtz, conhecido como “Dr. José”, nasceu em 31 de maio de 1930, na Alemanha. Formou-se em 1957 em Física e em 1960 se diplomou em Doutor em Física Nuclear. Em 1962, casou-se com Doris Doppelfeld. Após passar cinco anos trabalhando na indústria, passou no exame para professor. De 1976 a 1990 trabalhou como diretor em uma grande escola, quando se aposentou em razão de sua saúde precária.

Fundou a Associação dos Amigos do Brasil, nas cidades de Ingelheim (1985) e Koblenz (1989), conhecida como KoBra. Atualmente, as duas associações têm mais de 500 sócios.

Em 1987, Dr. José fez a primeira visita à Vila Operária e assumiu a construção da Creche da Vila Verde e os gastos com pagamento das funcionárias. Com a ajuda dos Amigos do Brasil, construiu sete creches. Mantém hoje as funcionárias de nove creches em Rondonópolis.

Conseguiu que cidadãos alemães se tornassem padrinhos de rondonopolitanos, sendo que todo mês aqueles contribuem para manter os afilhados na escola ou na aprendizagem de uma profissão. Um equipe de três pessoas faz o acompanhamento de mais de duzentos afilhados.

Em 1º de janeiro de 1993, a KoBra financiou a construção do Centro de Formação Kolping, na Vila Operária, o qual foi inaugurado em maio de 2001, oferecendo cursos de computação, marcenaria, tornearia, entre outros.

Com os bens do casal, constituiu em 1997 uma fundação, que se responsabilizará pelos trabalhos assumidos em Rondonópolis.

Em 2001, inaugurou o Centro Juvenil KOBRA, onde são oferecidos cursos profissionalizantes e reforço escolar para os afilhados dos padrinhos alemães e demais crianças e adolescentes interessados.

Além disso, a KoBra financiou mais de duzentas casas para famílias carentes.

Desde 1985, a KoBra investiu mais de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais) em ajuda à população carente de Rondonópolis.

E, finalmente, o Professor tem o objetivo de implantar uma Cooperativa de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

reciclagem de materiais não perecíveis, a fim de proporcionar uma maior oferta de trabalho aos desempregados daquela cidade.

O engajamento do Dr. José foi gratificado na Alemanha com “BUNDESVERDIENSTKREUZ” (Honra ao Mérito do Governo Alemão) e em Rondonópolis com o título de Cidadão de Rondonópolis.

Por todos estes motivos, entendemos que o Professor Hans-Josef Mürtz, o Dr. José, é merecedor desta homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de novembro de 2002
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

E, ainda, uma Indicação de autoria do Deputado Campos Neto:

INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo, a importante necessidade de tomar providências, que culminem com a implantação da Polícia Comunitária no Bairro 24 de Dezembro, no Município de Várzea Grande.

Com fundamento no que dispõe a Resolução nº 18/91, deste Poder Legislativo, venho requerer à Mesa desta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Rogério Salles, com cópias ao Ilustríssimo Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcos Machado, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de tomar providências, que culminem com a implantação da Polícia Comunitária no Bairro Vinte e Quatro de Dezembro, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Diante do crescimento populacional progressivo do Bairro Vinte e Quatro de Dezembro, que conjuntamente com um crescimento desenfreado, vislumbra-se o aumento dos problemas sociais, dentre os quais, no que diz respeito à segurança pública, tornando-se de extrema importância a implantação da Polícia Comunitária nesta localidade.

A violência assola todo o País. Felizmente, têm-se verificado em Mato Grosso que os índices de violência diminuem de forma acentuada onde se instala a Polícia Comunitária. O Bairro Vinte e Quatro de Dezembro necessita da instalação da Polícia Comunitária para que sua população tenha mais tranquilidade e uma qualidade de vida melhor.

Na certeza de estar sensibilizando as autoridades competentes com tal pedido de providências, aguardando providências.

Diante do exposto, conclamamos a todos os nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de novembro de 2002.
Deputado CAMPOS NETO - PFL”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

Quero convidar o Deputado Rene Barbour para assumir a direção dos trabalhos em virtude de que nós usaremos a palavra no Grande Expediente.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 20:52 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR) - Com a palavra, o nobre Deputado Nico Baracat.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para discutir as propostas que nós apresentamos aqui ao Orçamento do Estado: uma para o Município de Alto Paraguai no Distrito Capão Verde, uma quadra coberta. E a outra, Sr. Presidente, adita o Programa Ambiental Regional do Pantanal à Mensagem que orça a Receita e fixa a Despesa do exercício financeiro de 2003, de autoria do Poder Executivo.

Eu quero alertar ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o brilhante Deputado Benedito Pinto, que essa proposta é a consolidação do Programa Regional do Pantanal.

O Programa Regional do Pantanal une a Universidade Federal de Mato Grosso, a UNEMAT, o Governo do Estado, onde nós temos um Projeto de estudo de aproximadamente nove milhões de reais, sendo que o Estado de Mato Grosso do Sul entra com oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e onze reais, e também o Estado de Mato Grosso, através da Universidade Federal e da UNEMAT, e financiado pelo Governo do Estado, uma grande parceria, o Estado de Mato Grosso e o Estado de Mato Grosso do Sul entrariam aproximadamente com um milhão e meio de reais e o restante dos seis milhões, vindos das organizações não governamentais, para estudo dos programas e das atividades pantaneiras do nosso Estado.

Portanto, Sr. Presidente, nós temos que discutir isso, e por isso nós estamos encaminhando cópia ao Orçamento do Estado.

Sr. Presidente Rene Barbour, nós apresentamos um requerimento para realização de uma discussão que está há muito parada na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sendo que algumas entidades como a ESALQ, a BM&F, órgãos intocáveis, cuja opinião são respeitadas internacionalmente, reabrem, depois de muitos anos, a velha discussão da integração e da abertura do novo corredor ligando a América do Sul, principalmente a região Centro-Oeste, a mais uma alternativa, que é a Cuiabá/Santa Cruz/Arica.

Acredito que nós vamos deixar este Parlamento daqui a aproximadamente quinze dias, mas os novos Deputados que assumirão aqui ou aqueles que se reelegeram tem que continuar, Deputado Zé Carlos do Pátio, esse debate. É de fundamental importância a abertura do Pacífico, onde os nossos produtos, principalmente da grande região do Chapadão do Parecis até o Porto de Santos terão uma distância aproximadamente de 3.200 quilômetros. Através de Arica, nós vamos economizar aproximadamente 40% da distância e a valorização dos nossos produtos será muito maior.

Então, tem o requerimento preparado e uma justificativa muito bem fundamentada. O Brasil esteve voltado exclusivamente para o Atlântico, nos últimos 500 anos. Uma saída para o Pacífico deverá fortalecer a economia do Oeste brasileiro e elevar a safra nacional de grãos para, pelo menos, cento e sessenta milhões de toneladas em dez anos, volume 60% superior ao atual.

O investimento desse projeto, estimado em nove bilhões, viria praticamente da iniciativa privada, cabendo ao Governo apenas 20% desse valor, que seria investido em infra-estrutura. É um projeto viável que depende apenas da vontade política.

Esse é resultado de um estudo da Bolsa de Mercadoria de Futuro, feito em parceria com técnicos da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz e a Fundação Getúlio Vargas. O estudo foi apresentado como uma das sugestões para o Projeto Fome Zero, do Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. E a saída para o Pacífico traria várias outras vantagens.

Infelizmente, Deputado, nós não temos e não elegemos nenhum Deputado, nessa próxima legislatura, do noroeste do Estado, na região da Grande Cáceres.

Lembro-me muito do Deputado José Lacerda e do ex-Senador Márcio Lacerda, pois essa sempre foi uma bandeira deles, e já avançou muito, mas essa saída é o fortalecimento da economia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

do Centro-Oeste e, principalmente, de Mato Grosso, um Estado que tem todas as condições para ser um dos maiores produtores de matéria-prima do mundo.

Era só, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR) - A Presidência acolhe as proposições do Deputado Nico Baracat e o convida para reassumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO NICO BARACAT REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 20:59 HORAS)

A Srª Serys Slhessarenko - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, pela Ordem, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Para apresentar um Requerimento de nossa autoria:

REQUERIMENTO: Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja determinada a realização de Audiência Pública no dia 12 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, nas dependências do auditório Milton Figueiredo para debater o Art. 192, Inciso VII - Parágrafo 3º da Constituição Federal, que trata sobre as taxas de juros reais fixadas em 12% ao ano, no máximo.

Deverão ser convidados para participar da Audiência, as seguintes pessoas e entidades:

FAMATO;
FECOMÉRCIO;
CUT - Central Única dos Trabalhadores;
SINDPD-MT;
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra;
SINTEP-MT;
SINTEP-Cuiabá;
SISPUMC;
ADUFMAT;
Rádio Comunitária CPA/FM;
Câmara de Vereadores de Cuiabá;
Roberto França - Prefeito de Cuiabá;
Sindicato dos Bancários;
SINDSEP;
SISPUNC;
SINTRAE;
Sindicato dos Jornalistas;
Sindicato dos Médicos;
Sindicato dos Rodoviários;
Sindicato dos Correios;
Sindicato dos trabalhadores do Tribunal de Contas;
SINJUSMAT;
SATED-MT;
SINDUSCON-MT;
SENALBA;
SINDAL;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS
20:00 HORAS.

OAB-MT;
SINTUF;
FEMAB;
UCAM;
UCAMB;
Departamento de Economia da UFMT;
FETAGRI;
Deputado Federal Lino Rossi;
Deputado Federal Wilson Santos;
Deputado Federal Pedro Henry;
Deputada Federal Celcita Pinheiro;
Deputada Federal Teté Bezerra;
Deputado Federal Ricarte de Freitas;
Deputado Federal Wellington Fagundes;
Deputado Federal Murilo Domingos;
Deputado Federal eleito Carlos Abicalil;
Secretário de Planejamento do Município de Cuiabá - Sr. Bento Porto;
CPT;
CIMI;
DCE e Centros Acadêmicos da UFMT;
DCE e Centros Acadêmicos da UNIVAG;
DCE e Centros Acadêmicos da UNIRONDON;
DCE e Centros Acadêmicos da UNIC;
Diretório Estadual do PT;
Diretório Estadual do PTB;
Diretório Estadual do PC do B;
Diretório Estadual do PDT;
Diretório Estadual do PPB;
Diretório Estadual do PPS;
Diretório Estadual do PSDB;
Diretório Estadual do PFL;
Diretório Estadual do PMDB;
Diretório Estadual do PL;
Diretório Estadual do PV;
Diretório Municipal do PT de Cuiabá;
Diretório Municipal do PPS de Cuiabá;
Diretório Municipal do PMDB de Cuiabá;
ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais;
Dr. Edmilson da Costa Pereira - Curadoria de Defesa da Cidadania;
NUEPOM - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Organização da Mulher-UFMT;
IPESP - Instituto Pastoral de Educação e Saúde Popular;
GSP - Grupo de Saúde Popular;
Pastoral da Juventude;
Pastoral da Criança;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS
20:00 HORAS.

Pastoral do Migrante.

JUSTIFICATIVA

As taxas de juros cobradas atualmente no Brasil são das maiores do mundo, impedindo o crescimento do País e colocando nossa população à mercê do famigerado mercado financeiro especulativo.

O Art. 192 - Inciso VII - Parágrafo 3º da Constituição Federal, que trata das taxas de juros reais fixadas em 12% ao ano, no máximo, jamais foi respeitado pelos governos até hoje.

No limiar de um novo governo, é necessário que a sociedade discuta as saídas possíveis para o retorno dos patamares das taxas de juros ao que preceitua a Carta Magna Brasileira.

Sabemos que não é tarefa fácil, principalmente diante de uma situação adversa da economia internacional e da necessidade de se manter os índices de inflação sob rigoroso controle.

Por isso mesmo, é preciso iniciar o debate, pois as saídas terão que ser construídas pelo conjunto da população. Não serão, com certeza, fruto de um passe de mágica de algum ou alguns economistas.

Este o objetivo da audiência que ora se propõe.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 27 de novembro de 2002.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT.

Gostaríamos também de comunicar esta Presidência, e solicitar, Sr. Presidente, que seja abonada a minha falta de amanhã, pela manhã, pois nós fomos convocadas, agora à tarde, para uma reunião, amanhã, das 09:00 às 14:00 horas, com o Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. E os Senadores terão que estar presentes em uma reunião de cinco a seis horas. Então, eu tenho que ir, de madrugada, para Brasília.

Eu peço que seja abonada a minha falta, porque é a serviço.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Determino à Assessoria da Mesa Diretora que instrua o processo para que seja abonada a falta da Deputada Serys Slhessarenko, em virtude das atividades já da Senadora eleita com o nosso futuro Presidente da República eleito, Luiz Inácio Lula da Silva.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, no Grande Expediente, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Deferido o pedido do Deputado Zé Carlos do Pátio.

Com a palavra, no Grande Expediente, a Deputada Serys Slhessarenko, Senadora eleita da República.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós havíamos solicitado a palavra para nos posicionar com relação, ainda, a nossa participação na reunião de Buenos Aires, sobre a participação da mulher nas questões do MERCOSUL.

Mas, antes de falarmos sobre essa questão, eu gostaria de falar um pouco sobre a solicitação da Audiência Pública que fizemos hoje, e esperamos que seja aprovada.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

Essa Audiência Pública deverá ser um grande debate sobre a questão das taxas de juros, que é um problema grave, obviamente que é enfrentado pelo Brasil como um todo, e que nós queremos já ter essa discussão realizada, aqui, no Estado de Mato Grosso. Por isso, estamos convidando para participar dessa Audiência entidades e pessoas como: a FAMATO, a FECOMÉRCIO, a FIEMT, CUT, SINDPD, MST, SINTEP/MT, SINTEP/Cuiabá, SISPUMC, ADUFMAT, Rádio Comunitária CPA-FM, Câmara de Vereadores de Cuiabá, Sr. Roberto França, Prefeito de Cuiabá, Sindicato dos Bancários, SINDSEP, SISPUNC, SINTRAE, Sindicato dos Jornalistas, Sindicato dos Médicos, Sindicato Rodoviários, Sindicato dos Correios, Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas, SINJUSMAT, SATED, SINDUSCON, SENALBA, SINDAL, OAB/MT, SINTUF, FEMAB, UCAM, UCAMB, Departamento de Economia da UFMT, FETAGRI, Deputado Federal Lino Rossi, Deputado Federal Wilson Santos, Deputado Federal Pedro Henry, Deputada Federal Celcita Pinheiro, Deputado Federal Teté Bezerra, Deputado Federal Ricarte de Freitas, Deputado Federal Wellington Fagundes, Deputado Federal Murilo Domingos, Deputado Federal, eleito, Carlos Abicalil; Secretário de Planejamento do Município de Cuiabá, Sr. Bento Porto; CPT, CIME, DCE's e Centros Acadêmicos da UFMT, da UNIVAG, da UNIRONDON, da UNIC; Diretórios Estaduais dos seguintes Partidos: PT, PTB, PC do B, PDT, PPB, PPS, PSDB, PFL, PMDB, PL, PV, PT – Diretório de Cuiabá, Diretório Municipal do PPS de Cuiabá, Diretório Municipal do PMDB de Cuiabá; ABONG-Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais; Dr. Edmilson da Costa Pereira, da Procuradoria de Defesa da Cidadania; NUEPOM-Núcleo de Estudos, Pesquisas e Organização da Mulher, da UFMT; IPESP-Instituto Pastoral de Educação e Saúde Popular; GSP-Grupo de Saúde Popular; Pastoral da Juventude; Pastoral da Criança e Pastoral do Migrante, dentre muitos outros que estamos convidando.

É um momento extremamente importante, porque nós vamos ter novos Governos em nível federal e em nível estadual, e uma das questões fundamentais para essa discussão será, com certeza, a mudança do modelo de desenvolvimento fundamental, será a questão das taxas de juros. Porque a Constituição prevê, realmente, determina, a fixação máxima de 12% ao ano, mas, o que nós temos aí nada condiz com a Lei. E, portanto, nós, que começamos novos governos - quando eu digo nós, é o povo brasileiro - tanto em nível de Nação, de Brasil, como em nível de Estados, precisamos levar, realmente, a sério essa questão da nossa Constituição, em especial a questão das taxas de juros, absolutamente exorbitantes.

Eu gostaria que essa Audiência Pública fosse aprovada na Sessão de hoje para que se tenha tempo hábil para organizá-la até o dia 12 de dezembro, porque ela só terá sentido se realizada, ainda, antes de 31 de dezembro, por conta de que os novos governos, que estarão aí jurando governar sobre as Constituições Federal e Estadual, com certeza, terão que estar jurando sobre aquilo que, realmente, irão cumprir. E, por isso, esse debate deverá ser feito no Brasil todo. E, realmente, as pessoas, em especial as entidades, os políticos e, claro, todos os Parlamentares em nível estadual, em Mato Grosso, são especialmente convidados. Essa discussão deve ser levada a todos os Estados da Federação, para que se tenha um posicionamento bastante consciente e conseqüente da questão.

Mudando de assunto, eu gostaria de ler uma nota pública da Comissão Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores, nota essa elaborada a partir da reunião de hoje da Comissão Executiva Estadual do PT de Mato Grosso.

“Nota Pública da Comissão Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores.

Considerando o apoio dado pelo Governador eleito, Blairo Maggi, e de seu Partido, PPS, ao Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, na formação da coalizão nacional para a sustentação do futuro Governo;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

Considerando o acordo firmado entre o Governador eleito, Blairo Maggi, e a Direção Nacional do PT, no sentido de garantir o apoio das Bancadas Parlamentares do PT/MT na Assembléia Legislativa de Mato Grosso e no Congresso Nacional ao Governo Estadual;

Considerando ainda declarado o anseio do Presidente eleito em estender a coalizão de forças que o apóia aos Governos estaduais e o convite formulado pelo Governo eleito ao PT de Mato Grosso para participar de seu Governo;

A Comissão Executiva Estadual do PT de Mato Grosso delibera:

I - buscando assegurar em Mato Grosso a coalizão nacional de sustentação ao Governo Lula, indicar ao Diretório Regional o apoio político e parlamentar ao Governo Estadual;

II - tal apoio se dará pautado no Programa de Governo de Lula, escolhido nas urnas no dia 27 de outubro e em marcos programáticos coincidentes com aqueles defendidos por nós para Mato Grosso nas últimas eleições;

III - o PT de Mato Grosso não condiciona seu apoio à participação no Governo Estadual.

IV - convocar reunião do Diretório Regional para os dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano.

Cuiabá, 27 de novembro de 2002.

Comissão Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso”.

Este é o resultado da reunião da Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores. Em síntese, declara apoio político e parlamentar ao Governo Blairo Maggi, mas não condiciona à ocupação de cargos, por conseguinte, não ocuparemos cargos no Governo Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - A Deputada ainda dispõe de 15 minutos para concluir seu pronunciamento.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Ontem iniciamos algumas colocações....

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Convido o Deputado Rene Barbour para assumir os trabalhos da Mesa, pois eu gostaria de fazer um aparte no pronunciamento da Deputada Serys Slhessarenko.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:10 HORAS).

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR) - Continua com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

O Sr. Nico Baracat - A Deputada Serys Slhessarenko me concede um aparte?

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Concedido o aparte ao Deputado Nico Baracat.

O Sr. Nico Baracat - Muito obrigado, Deputada Serys Slhessarenko.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada.

Então, esse documento vindo dos Partidos dos Trabalhadores significa que o PT dará sustentação ao Governo do PPS, Governador eleito Blairo Maggi, sem comprometimento formal de ocupar espaço, ou de ter participação no Governo, dará apoio político e sustentação na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com os dois Parlamentares eleitos dentro da composição política feita pelo Partido dos Trabalhadores.

É essa clareza, Deputada, que eu discuti com o Deputado Campos Neto, em um outro encaminhamento. Eu prestei pouca atenção no discurso de Vossa Excelência, é por isso que eu resolvi pedir esse aparte, para que nós possamos ter com clareza.... Eu entendi isso! Vossa Excelência disse isso mesmo, que é esta composição política, em virtude de uma discussão do Partido? É para que nós possamos ter clareza desse processo, Deputada.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Eu esclareço, sim, Sr. Deputado, até porque nós lemos vários considerandos. Vossa Excelência gostaria que eu... Eu preferiria ler, porque é uma decisão da Executiva Regional, e qualquer consideração que eu faça pode ficar um pouco deturpada.

Eu lerei novamente para Vossa Excelência.

“Nota Pública da Comissão Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores:

Considerando o apoio dado pelo Governador eleito Blairo Maggi e seu Partido, o PPS, ao Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, na formação da coalizão nacional para a sustentação do futuro Governo.

Considerando o acordo firmado entre o Governador eleito Blairo Maggi e a Direção Nacional dos Partidos dos Trabalhadores, no sentido de garantir o apoio das Bancadas dos Parlamentares do PT/MT na Assembléia Legislativa de Mato Grosso e no Congresso Nacional ao Governo Estadual;

Considerando ainda declarado o anseio do Presidente eleito em estender a coalizão de forças que o apóiam aos Governos estaduais e o convite formulado pelo Governo eleito ao PT de Mato Grosso para participar de seu Governo;

A Comissão Executiva Estadual do PT de Mato Grosso delibera:

I - buscando assegurar em Mato Grosso a coalizão nacional de sustentação ao Governo Lula, indicar ao Diretório Regional o apoio político e parlamentar ao Governo Estadual;

II - tal apoio se dará pautado no Programa de Governo de Lula, escolhido nas urnas no dia 27 de outubro e em marcos programáticos coincidentes com aqueles defendidos por nós para Mato Grosso nas últimas eleições;

III - o PT de Mato Grosso não condiciona seu apoio à participação no Governo Estadual.

IV - convocar reunião do Diretório Regional para os dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano.

Cuiabá, 27 de novembro de 2002.

Comissão Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso”.

O Sr. Nico Baracat - Concede-me um novo aparte, Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Concedo o aparte ao Deputado Nico Baracat.

O Sr. Nico Baracat - Só entendo que houve uma composição política e que eu acho que toda composição política, dentro de um processo democrático, é bem-vinda.

Havia realmente, por parte da maioria, uma grande especulação se o PT iria para a base de sustentação do Governo eleito ou não. Se o PT iria ou não fazer parte do Governo. E nós vemos, com muita clareza, esse processo do retorno do PT dentro da sustentação de um Governo que já esteve por um período curto, na sustentação do ex-Governador Dante de Oliveira, e que retorna.

Só um alerta, pois eu acredito que o PT terá todas as condições e tem grandes quadros em Mato Grosso para ocupar as várias posições do Governo, como também as posições de Governo Federal, só que vai passar para o outro lado da história. Vai deixar de ser oposição tanto em nível nacional - que elegeu com o nosso apoio, do PSB, o Presidente Lula, no segundo turno, é óbvio -, e que vai estar na base de sustentação do Governador eleito Blairo Maggi.

Essa mudança, Deputada, essa alteração de posição, de passar a ser Governo Federal, passar a ser Governo, estar na base de sustentação do Estado, muda em quê? Muda o discurso? Mudam os encaminhamentos? Ou os encaminhamentos serão os mesmos? O salário mínimo que será discutido hoje será de duzentos e onze, duzentos e quinze, duzentos e vinte, duzentos e quarenta? O nosso

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS
20:00 HORAS.

Partido tem se reunido, até para discutir e levar uma proposta ao Presidente Lula. E o PSB declarou apoio ao Governo Lula, da mesma forma que o PT aqui no Estado declarou apoio ao Governo Blairo Maggi, mas sem comprometimento de estar ocupando posições, quer dizer, apoio político no Parlamento e tem que registrar neste Parlamento que o PSB está entre os cinco Partidos que ultrapassaram a cláusula de barreira. Se não me engano, está o PT, o PSDB, o PMDB, o PFL e mais um Partido. Só cinco Partidos conseguiram ultrapassar a cláusula de barreira. Isso é importante para a gente! Há um crescimento do PSB em todo o País.

Mas, é isso, Deputada! Como é que vai ser essa mudança de comportamento? Como é que o PT vai discutir isso? Como é que Vossa Excelência, como Senadora, vê isso, de uma oposição dura durante esse tempo todo e agora essa mudança de comportamento? Realmente, isso cria uma grande expectativa com relação ao Partido dos Trabalhadores do Estado.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Com certeza, cria em nível de Estado e em nível nacional. Em nível nacional, é óbvio! Nós nunca fomos governo, nós tínhamos que combater, especialmente nesses últimos dois governos do Fernando Henrique Cardoso, o neoliberalismo imposto neste País. E não é esse o projeto, não é esse o modelo que Lula, o Presidente da República, vai levar avante, com certeza, não é esse o modelo. Nós temos certeza que não será. E, também não teria sentido, porque aí a mudança não estaria existindo.

Então, nós esperamos e acreditamos que essa mudança existe, senão nós não teríamos lutado tanto durante vinte anos para conquistar a Presidência da República, se fosse para fazer a mesma coisa. Então, a expectativa é de que a mudança existe e que a gente esteja lá. Eu, por exemplo, devo estar lá, estarei lá junto com outros companheiros, tanto em nível de Deputados Federais quanto de Senado, estaremos lá e espero que, apoiando reais mudanças que estejam acontecendo, em todos os aspectos.

Agora, aqui no Estado, parece, Deputado Nico Baracat, que ficou bastante claro. Aqui, no segundo item: “Tal apoio se dará pautado no Programa de Governo de Lula, escolhido nas urnas no dia 27 de outubro e em marcos programáticos coincidentes com aqueles defendidos para nós para Mato Grosso nas últimas eleições.” Ou seja, não se apóia simplesmente por apoiar! Porque somos Bancada governista, apóia-se tudo que vem do Governo? Podemos apoiar, inclusive se o Governo que aí estiver, em nível de Estado, se ele realmente estiver correspondendo aos interesses, as necessidades, as aspirações do povo mato-grossense, vamos apoiar sim, em todos os projetos onde a questão programática for coincidente. Onde não for, a Bancada está liberada para se posicionar contra. Está muito claro isso na postura do Partido dos Trabalhadores. Não tem nada de estranho, absolutamente nada de estranho, até porque nós mesmos, como Bancada, hoje, não temos, como Vossa Excelência muito bem disse, no início do primeiro Governo de Dante de Oliveira, nós fizemos parte da Bancada de Sustentação por pouquíssimo tempo, até porque era só eu e logo eu fui expulsa da Bancada... (RISOS)... e se não fosse trágico seria cômico, mas fui expulsa, literalmente expulsa, por maioria de votos dos Srs. Deputados de então, fui expulsa da Bancada de Sustentação ao Governo.

O Sr. Nico Baracat - Vossa Excelência me permite um aparte, ilustre Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Quantas vezes tanto eu quanto o Deputado Gilney Viana, votamos a favor de Projetos que vem como Mensagem do Governo! É aquilo que o Partido dos Trabalhadores sempre declarou, que não era Bancada de Governo, não foi praticamente, pois foram três, quatro meses só, no primeiro Governo de Dante de Oliveira, nunca mais fomos Governo, mas quantas Mensagens do Governo, os Senhores todos são testemunhas, nós votamos a favor. Quer dizer, a gente não vota contra porque tem que votar contra, a gente vota contra aquilo que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

vem contra os interesses dos trabalhadores. E, com certeza, essa será a mesma postura dos Parlamentares do Partido dos Trabalhadores da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Governo Blairo Maggi. Ou seja, durante a próxima legislatura de quatro anos.

O Sr. Nico Baracat - Vossa Excelência me permite mais um aparte, ilustre Deputada?

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Pois não, um minuto.

O Sr. Nico Baracat - Deputada Serys Slhessarenko, tem algumas questões básicas, por exemplo, o ICMS de energia, da telefonia, a questão do IPVA e algumas outras questões que o Partido dos Trabalhadores vem discutindo ao longo do tempo e jogando muito duro nessa questão da redução das alíquotas, do comprometimento disso. Tudo para reduzir essa carga tributária, com o que realmente nós concordamos. Eu não disse isso na campanha, mas fui um dos Deputados que votei contra o aumento do ICMS da energia, votei contra o aumento de ICMS da telefonia, votei contra o aumento do IPVA e votei contra a criação do FETHAB.

Então, isso tudo tem um peso político, onde o Partido dos Trabalhadores teve um papel, eu acho, até acima da expectativa no último pleito eleitoral, em virtude de estar sempre nessa linha combativa contra esses aumentos da carga tributária.

Como é que PT avalia isso dentro do Estado de Mato Grosso? Vai continuar defendendo a redução da carga tributária ou vai concordar com a mesma linha de conduta dentro desse processo, Deputada Serys Slhessarenko? Como vai ser no ano que vem?

Acreditamos que é discutir uma coisa para o futuro, mas há uma discussão e um questionamento, porque a sociedade vai questionar isso. Automaticamente, é um questionamento dentro de um debate político, claro, cristalino, sem menosprezar, é só saber um posicionamento com relação a isso. Muito obrigado.

(O SR. PRESIDENTE RENE BARBOUR - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, mais um minuto apenas, para eu responder, realmente, de uma forma muito sintética.

Casualmente, eu tenho aqui, em mãos, um projeto de minha autoria, pela redução do ICMS da energia, da telefonia. Eu continuo defendendo e espero que os Srs. Parlamentares, ainda nesta Legislatura, inclusive com a sua participação, nós possamos votar favoráveis a esse Projeto de redução de ICMS.

É um Projeto de minha autoria, e já aproveito para pedir o voto para que seja favorável, porque em outros tempos, a grande maioria foi contra, aumentaram para trinta por cento, que na realidade não são trinta por cento, são quarenta e dois ponto alguma coisa, praticamente quarenta e três por cento.

Tanto eu como o Deputado Zé Carlos do Pátio usamos de todas as possibilidades para tentar derrubar, mas, infelizmente, não conseguimos. Fomos às vias da Justiça, aos Tribunais e a todas as formas possíveis, mas não conseguimos derrubar.

Nós continuamos nessa luta e a prova está aqui, com o Projeto que eu entrei, para reduzir, e a redução seria gradual.

O Deputado Campos Neto nos questiona aqui qual seria essa graduação.

A graduação seria classe residencial: consumo mensal até 100KW, zero por cento, que já é. Consumo mensal acima de 100 até 150, que é 10%, nós estamos pedindo 5% no nosso Projeto. Consumo mensal acima de 150 até 250, que é de 17%, nós estamos pedindo a redução para 10%, e o consumo mensal acima de 250 KW, que era de 25%, nós estamos chamando para 17% - aliás, que era de 30%. As demais classes, que eram todas de 30%, nós estamos pedindo a redução para 17%.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

Muito obrigada. Desculpe-me ter ultrapassado o tempo, Sr. Presidente. Agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (RENE BARBOUR) - Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicação de autoria do Deputado Campos Neto, endereçada ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando a necessidade de se tomar providências que culminem com a implantação da Polícia Comunitária no Bairro Vinte e Quatro de Dezembro, no Município de Várzea Grande.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, solicitando a realização de Audiência Pública no dia 12 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, no Auditório Milton Figueiredo, para debater o Art. 192, inciso VII, § 3º, da Constituição Federal, que trata das taxas de juros reais fixadas em 12% ao ano.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Solicito ao Deputado Nico Baracat, ilustre Vice-Presidente, reassumir a Presidência. (O SR. DEPUTADO NICO BARACAT REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:27 HORAS).

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Requerimento de autoria do Deputado Nico Baracat, encaminhado ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, João Henrique de Almeida, com cópia ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Sérgio Silva do Amaral, e ao Exmº Sr. Governador do Estado, Sr. Rogério Salles, solicitando informações sobre o andamento do Projeto de construção, asfaltamento e providências administrativas necessárias para a implantação da rodovia transoceânica, que proporciona a saída dos países Brasil e Bolívia para o Pacífico, conhecida como Santos-Arica, via que passa pela região Centro-Oeste do Brasil.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 314/02, Mensagem nº 60/02, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo na Lei nº 7.711, de 28/08/02. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Substitutivo Integral.

SUBSTITUTIVO INTEGRAL:

Altera dispositivo da Lei n.º 7.711, de 28 de agosto de 2002, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica modificado o Demonstrativo da Estimativa da Renúncia da Receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (art.4º, §2º, V, da Lei Complementar n.º 101/00), da Lei n.º 7.478, de 20/07/01:

ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004
Incentivos fiscais em vigor	407.000,00	415.000,00	433.000,00
Incentivos a vigor a partir de 2002	88.890,00	58.301,00	66.733,00
Procafé	16.029,00	14.734,00	19.355,00

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

Proarroz	6.055,00	4.357,00	4.675,00
Promineração	2.403,00	2.004,00	2.162,00
Pró-Informática	1.300,00	1.200,00	1.300,00
Combustível Ecológico	8.688,00	6.083,00	6.834,00
Proleite	1.877,00	1.850,00	1.973,00
Álcool Anidro e Hidratado	37.547,00	15.000,00	15.000,00
Promepe Pantanal	3.568,00	3.021,00	3.659,00
Agricultura Orgânica	165,00	372,00	743,00
Profruti	102,00	108,00	113,00
Aqüicultura	3.156,00	2.772,00	3.119,00
Iluminação Pública	4.000,00	3.000,00	3.000,00
Progás	4.000,00	3.800,00	4.800,00
TOTAL	495.890,00	473.301,00	499.733,00

Art. 2º Fica suprimido o § 4º do artigo 10 da Lei n.º 7.711, de 28 de agosto de 2002 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Ficam excluídos do demonstrativo da lei n.º 7.711, de 28 de agosto de 2002 - V - Demonstrativo da estimativa da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (art.4º, §2º, V, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) conforme quadro abaixo:

Valores em milhões

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005
Incentivos excluídos a partir de 2003			
Eco-Resort Turismo	832,7	487,8	487,8
Procigarro	4.239,7	4.239,7	4.239,7
Proálcool	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Profeijão	1.000,00	3.000,00	6.000,00
TOTAL	31.072,4	37.727,5	45.727,5

Art. 4º Ficam incluídos no demonstrativo da Lei n.º 7.711, de 28 de agosto de 2002 - V - Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (art.4º, § 2º, V, da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000), conforme quadro abaixo:

Valores em milhões

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005
Incentivos incluídos a partir de 2003			
Incentivo ao comércio exterior-Porto Seco	1.072,4	1.277,00	1.553,1
Incentivo à cesta básica	30.000,0	36.450,5	44.174,4
TOTAL	31.072,4	37.727,5	45.727,5

Art. 5º O demonstrativo da Lei n.º 7.711, de 28 de agosto de 2002 - V- Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita e da margem de expansão das despesas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

obrigatórias de caráter continuado (art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000), passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Valores em Milhões

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005
Incentivos incluídos a partir de 2003			
Promandioca	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Redução de alíquota de produtos Artesanais	50,0	55,0	60,0
Redução do ICMS de cartões telefônicos dos aparelhos fixos e móveis	4.150,0	4.440,0	4.710,0
Protrigo	100,0	105,0	110,0
Funcine	2.000,0		
Proturismo	2.000,0	2.500,0	3.000,0
Incentivo ao comércio exterior - Porto Seco	1.072,4	1.277,0	1.553,1
Incentivo à cesta básica	30.000,0	36.450,5	44.174,4
TOTAL	41.372,4	46.827,5	55.607,5

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.”

JUSTIFICATIVA

Visando o aperfeiçoamento desse importante projeto de lei apresentamos este substitutivo integral.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, de 27 de novembro de 2002.

Deputado BENEDITO PINTO - PSDB

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PL

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando urgência urgentíssima para a tramitação do Projeto de Resolução de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Hans-Josef Mürtz.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão única, Projeto de Resolução de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Hans-Josef Mürtz.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Benedito Pinto, que reúna a Comissão em plenário para emitir parecer à matéria em pauta.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprindo o Regimento Interno, a Comissão se reúne em Plenário em virtude da aprovação do Requerimento que solicita urgência urgentíssima para a aprovação do Projeto de Resolução proposto pelo Deputado Zé Carlos do Pátio, e avoco a relatoria do mesmo.

É uma matéria pacífica, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Físico Nuclear, Dr. Hans-Josef Mürtz.. O *curriculum* está exposto na justificativa do Deputado e o meu voto é

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

favorável à tramitação do Projeto.

Passemos à coleta de votos dos demais membros da Comissão: Deputado Carlos Brito (AUSENTE); Deputado Zé Carlos do Pátio (COM O RELATOR); Deputado Eliene (AUSENTE); Deputado Riva (AUSENTE); e Deputada Serys Slhessarenko (COM O RELATOR).

Com três votos favoráveis, aprovado na Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Em discussão, o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 498/01, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que dispõe sobre a doação de área, e dá outras providências. Com parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Aprova o Balancete Financeiro do
Tribunal de Contas, referente ao mês de
março de 2002.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXIV, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas, referente ao mês de março de 2002.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Aprova o Balancete Financeiro do
Tribunal de Contas, referente ao mês de
abril de 2001.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS
20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXIV, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas, referente ao mês de abril de 2001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Aprova o Balancete Financeiro do
Tribunal de Contas, referente ao mês de
junho 2001.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXIV, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas, referente ao mês de junho de 2001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Aprova o Balancete Financeiro do
Tribunal de Contas, referente ao mês de
julho de 2001.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXIV, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas, referente ao mês de julho de 2001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Aprova o Balancete Financeiro do
Tribunal de Contas, referente ao mês de
agosto de 2001.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS
20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXIV, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas, referente ao mês de agosto de 2001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Aprova o Balancete Financeiro do
Tribunal de Contas, referente ao mês de
setembro de 2001.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXIV, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas, referente ao mês de setembro de 2001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária que conclui pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Aprova Balancete Financeiro do
Tribunal de Contas do Estado de Mato
Grosso, referente ao mês de outubro de
2001.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de outubro de 2001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária que conclui pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Aprova Balancete Financeiro do
Tribunal de Contas do Estado de Mato
Grosso, referente ao mês de novembro de
2001.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de novembro de 2001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Revisão Territorial que concluiu pelo seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Autoriza a realização de consulta
plebiscitária relativa à criação do
Município de Nova Primavera,
desmembrado do Município de Sorriso.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 176 da Constituição Estadual, no art. 19, I, da Lei Complementar nº 23, de 19.11.92; na Lei complementar nº 31, de 21.09.94; na Lei Complementar nº 43, de 07.03.96; e no art. 251, “e”, do Regimento Interno,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso autorizado a realizar consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Nova Primavera, com área territorial desmembrada do Município de Sorriso.

Art. 2º A consulta plebiscitária será realizada no perímetro compreendido entre os limites do Município de Sorriso.

Art. 3º Os limites dos Municípios de Nova Primavera e Sorriso, após a divisão, serão os seguintes:

I - limites do futuro Município de Nova Primavera, após o desmembramento: “Inicia na barra do córrego da Ponte, no rio Teles Pires ou São Manoel, segue por este rio acima até a barra do córrego Morocó, segue por este córrego acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 13°22’04”S e 55°37’05”WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego São Carlos, de coordenadas geográficas 13°22’43”S e 55°38’38”WGr, segue por este córrego abaixo até sua barra no ribeirão do Moderno, segue por este ribeirão abaixo até sua barra no rio Verde, segue por este rio abaixo até a barra do córrego Nardino, segue por este córrego acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 12°44’10”S e 55°58’36”WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a barra do córrego Galheiro, no ribeirão Grande, deste ponto segue por uma linha reta até a barra do córrego da Ponte, no rio Teles Pires ou São Manoel, ponto de partida”;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

II - limites do Município de Sorriso, após o desmembramento: “Inicia na confluência do rio Verde com o rio Teles Pires ou São Manoel, segue pelo rio Teles Pires ou São Manoel acima até a barra do rio Celeste ou Irmandade, segue por este rio acima até a barra do ribeirão Treze, segue por este ribeirão acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 13°21’15”S e 55°14’28”WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Jacomeli, de coordenadas geográficas 13°22’51”S e 55°13’24”WGr, segue por este córrego abaixo até sua barra no rio Ferro, segue por este rio acima até a barra do córrego Ferrinho ou Dez de Novembro, segue por este córrego acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 13°31’31”S e 55°07’06”WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a barra do córrego Matrinchã no rio Teles Pires ou São Manoel, segue por este rio abaixo até a barra do córrego da Ponte, deste ponto segue por uma linha reta até a barra do córrego Galheiro no ribeirão Grande, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Nardinho, de coordenadas geográficas 12°44’10”S e 55°58’36”WGr, segue por este córrego abaixo até sua barra no rio Verde, segue por este rio abaixo até sua confluência com o rio Teles Pires ou São Manoel, ponto de partida”.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto Decreto Legislativo. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Revisão Territorial que concluiu pelo seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Autoriza a realização de consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Deciolândia desmembrado do Município de Diamantino.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 176 da Constituição Estadual, no art. 19, I, da Lei Complementar nº 23, de 19.11.92; na Lei complementar nº 31, de 21.09.94; na Lei Complementar nº 43, de 07.03.96; e no art. 251, “e”, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso autorizado a realizar consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Deciolândia, com área desmembrada do Município de Diamantino.

Art. 2º A consulta plebiscitária será realizada no perímetro compreendido entre os limites do Município de Diamantino.

Art. 3º Os limites dos Municípios de Deciolândia e Diamantino, após a divisão, serão os seguintes:

I - limites do futuro Município de Deciolândia, após o desmembramento: “Inicia na barra do córrego Três Jacus no rio Sucariuna ou Ponte de Pedra, segue por este córrego acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 13°44’18”S e 57°21’06”WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a barra do córrego da Grota no rio Alegre, segue por este rio acima até o ponto que coincide com uma linha reta de ruma e direção 77°00’SE (que parte da cabeceira do ribeirão Lagoa Rasa até encontrar o rio Alegre), segue por esta linha reta até a cabeceira do ribeirão Lagoa Rasa, de coordenadas geográficas 13°55’05”S e 57°12’38”WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

cabeceira do córrego Seco I, de coordenadas geográficas 13°59'56"S e 57°13'53"WGr, segue por este córrego abaixo até sua barra no ribeirão Água Verde, segue por este ribeirão acima até a barra do córrego Seco II, segue por este córrego acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 14°02'10"S e 57°13'17"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Seco III, de coordenadas geográficas 14°04'29"S e 57°11'30"WGr, segue por este córrego abaixo até a sua barra no Ribeirão Santo Antônio, segue por este ribeirão acima até a barra do córrego Verde, segue por este córrego acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 14°07'15"S e 57°10'06"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Novo, de coordenadas geográficas 14°08'09"S e 57°09'20"WGr, segue por este córrego abaixo até a sua barra no ribeirão Varjaria do Norte, segue por este ribeirão acima até a barra do córrego Deciolândia, segue por este córrego acima até a sua cabeceira de coordenadas geográficas 14°11'08"S e 57°10'50"WGr, deste ponto segue pelo divisor de águas da Chapada do Parecis ou Bacias Platina e Amazônica até encontrar a cabeceira do rio Sucariuna ou Ponte de Pedra, de coordenadas geográficas 14°17'25"S e 57°44'22"WGr, segue por este rio abaixo até a barra do córrego Três Jacus, ponto de partida";

II - limites do Município de Diamantino, após o desmembramento: "Inicia na barra do córrego Barreiro no rio Arinos, segue por este rio acima até a barra do ribeirão Estivado, segue por este ribeirão acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 14°33'23"S e 56°13'21"WGr, junto à rodovia BR-364/163, deste ponto segue por uma linha reta na direção sudeste até coincidir com o divisor de águas da serra do Tombador, deste ponto segue pelo divisor de águas desta serra na direção sudoeste até a passagem do rio Serragem, deste ponto segue por uma linha reta até a barra do córrego Água Doce no córrego Piraputanga, segue pelo córrego Água Doce acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 14°36'56"S e 56°20'44"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Fervedor, de coordenadas geográficas 14°36'31"S e 56°20'45"WGr, segue por este córrego abaixo até a sua barra no rio Pari, segue por este rio abaixo até a barra do córrego Furna, segue por este córrego acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 14°40'05"S e 56°31'30"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Sete Lagoas, de coordenadas geográficas 14°37'22"S e 56°29'22"WGr, segue por este córrego abaixo até a sua barra no rio Paraguai, segue por este rio abaixo até a barra do rio Diamantino, segue pelo rio Diamantino acima até a barra do ribeirão Buriti, deste ponto segue pelo divisor de águas dos afluentes da margem esquerda do ribeirão Quebra-Canela e afluentes da margem direita do córrego Frei Manoel até confrontar com a cabeceira do ribeirão Quebra-Canela, de coordenadas geográficas 14°23'39"S e 56°33'01"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Queimadinha, de coordenadas geográficas 14°23'06"S e 56°32'45"WGr, segue por este córrego abaixo até a sua barra no córrego Queimada, segue por este córrego abaixo até a sua barra no rio Santana, segue por este rio acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 14°14'35"S e 56°32'37"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até o cruzamento da rodovia MT-010 com a rodovia BR-364, segue pela rodovia BR-364, no sentido Diamantino-Porto Velho, até encontrar a cabeceira do córrego do Lobo, de coordenadas geográficas 14°12'05"S e 56°36'30"WGr, segue por este córrego abaixo até a sua barra no ribeirão Preto, segue por este ribeirão abaixo até a ponte na travessia da rodovia BR-364, deste ponto segue pela rodovia BR-364 no sentido Diamantino-Porto Velho até encontrar o cruzamento com a rodovia MT-160, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do ribeirão Buriti, de coordenadas geográficas 14°09'55"S e 56°56'44"WGr, deste ponto segue pelo divisor de águas da Chapada do Parecis ou Bacias Platina e Amazônica até encontrar a cabeceira do córrego Deciolândia, de coordenadas geográficas 14°11'08"S e 57°10'50"WGr, segue por este córrego abaixo até a sua barra

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

no ribeirão Varjaria do Norte, segue por este ribeirão abaixo até a barra do córrego Novo, segue por este córrego acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 14°08'09"S e 57°09'20"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Verde, de coordenadas geográficas 14°07'15"S e 57°10'06"WGr, segue por este córrego abaixo até a sua barra no ribeirão Santo Antônio, segue por este ribeirão abaixo até a barra do córrego Seco III, segue por este córrego acima até a sua cabeceira de coordenadas geográficas 14°04'29"S e 57°11'30"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Seco II, de coordenadas geográficas 14°02'10"S e 57°13'17"WGr, segue por este córrego abaixo até a sua barra no ribeirão Água Verde, segue por este ribeirão abaixo até a barra do córrego Seco I, segue por este córrego acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 13°59'56"S e 57°13'53"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do ribeirão Lagoa Rasa, de coordenadas geográficas 13°55'05"S e 57°12'38"WGr, segue pelo ribeirão Lagoa Rasa abaixo até a sua barra no rio Claro, segue por este rio acima até a barra do córrego Campinas, segue por este córrego acima até a barra do córrego Passagem, segue por este córrego acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 13°53'38"S e 56°33'27"WGr, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Curimba, de coordenadas geográficas 13°51'57"S e 56°32'36"WGr, segue por este córrego abaixo até a sua barra no córrego Barreiro, segue por este córrego abaixo até a sua barra no rio Arinos, ponto de partida”.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. Encerrada a discussão. Em votação.
Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. (PAUSA).
Não há orador inscrito.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, quero pedir a Vossa Excelência que faça uma convocação da Assembléia nesses últimos dias de mandato para que nós possamos ter *quorum* para votar todas as matérias. Eu tenho uma Emenda Constitucional que é para acabar com a aposentadoria de Governadores e nós precisamos ter *quorum* qualificado para essa votação, que são dezesseis votos. E, se não der *quorum*, vai ficar pior para a Assembléia. Quer dizer, não dá *quorum* para votar uma Emenda Constitucional para acabar com a aposentadoria de Governadores... Primeiro, o Deputado pede vista, depois o Deputado não dá *quorum* e isso vai ficando mal para a Assembléia Legislativa. Nem que seja para aprovar ou para não aprovar. Até ontem eu estava animado para aprovar esse Projeto, mas quando eu vi o Deputado Alencar Soares pedindo vista, eu me desestimelei.

Então, eu quero aqui dizer o seguinte: coloque em plenário, vamos votar, seja o que Deus quiser, eu estou fazendo a minha parte, eu estou honrando o meu voto, esse voto para mim é um voto muito precioso.

Eu fico angustiado, Deputada Serys Slhessarenko, eu fico impulsivo querendo ver se resolvo o problema do País, mas não resolve, não é fácil, não! Eu fico indignado de ver tanta coisa errada.

Mas, tudo bem! Nós estamos com esse Projeto e eu acho que tem que votar. E, eu acho, Sr. Presidente, que tem que fazer uma convocação nessas últimas Sessões e, inclusive, o Deputado Humberto Bosaipo não quer dirigir a Sessão para votar esse Projeto. Ele já colocou isso

publicamente aqui.

Então, eu quero que Vossa Excelência convoque, porque, já imaginou votar tudo?! O Deputado acata tudo aqui, vota, defende os interesses públicos aqui e daí: “Olha, essa Emenda do Deputado não vai ser votada!”. Quer dizer, acaba fechando o ano desmoralizando a Assembléia Legislativa. Eu quero saber quem vai estar a favor e quem vai estar contra esse Projeto e quero que esse seja um Projeto e eu vou colocar a público isso aí para saber, realmente, quem está a fim de fazer uma reforma previdenciária aí.

Então, Sr. Presidente, o problema é que não está tendo *quorum* qualificado para votação dessa matéria e eu peço a Vossa Excelência, porque eu não falto Sessão, eu estou aqui direto, sou uma pessoa assídua aqui no Parlamento. Talvez, se nós olharmos a lista de presença, nos quatro anos, eu devo estar entre os Deputados que menos falta à Assembléia Legislativa. Eu não posso ser tratado desse jeito na Assembléia Legislativa, deixar o meu Projeto por último, quando é para votar e tem *quorum*, pedem vista. A gente quer saber! Ah, eu vou perder na votação ou eu vou ganhar? Isso é consequência. Não tem problema, não! Ontem eu estava a fim de votar e ganhar essa votação. Hoje, eu estou a fim é de responder pelos meus votos que eu tive para a sociedade que sempre acreditou em Zé Carlos do Pátio, a sociedade que sempre me viu e eu estou no meu quinto mandato, a esses eu quero dar uma resposta. Se passar ou não passar, não tem problema! Eu vou fazer, Deputado, como nós fazíamos antes, aqui, fazer a listinha de quem vai votar a favor, quem vai votar contra e mandar para a imprensa, e soltar os panfletinho em Rondonópolis e voltar àquelas lutas nossas quando eu comecei o meu primeiro mandato em Rondonópolis. Eu não estou aqui agora para ficar alisando, não. O Deputado que tiver compromisso vai ter que cumprir compromisso. Se não tiver compromisso também, oxalá responda depois para o eleitorado dele...

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Deputado, responda uma Questão de Ordem...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só quero dizer aqui, Deputado, que nós precisamos de *quorum* qualificado para votar esse Projeto de Emenda Constitucional. E seja o que Deus quiser, aprovado ou não, não é aprovado, então nós vamos a público e salve-se quem puder.

Deputados aqui já fecharam apoio comigo, outros estão dizendo que estão com receio de votar, outros estão querendo aí fazer média para Governadores. Olha, eu quero aqui dizer o seguinte: eu tenho aqui uma posição e eu quero que seja colocada. Vai ser uma vergonha para a Assembléia Legislativa, eu vou chamar uma coletiva, se nós não tivermos *quorum* qualificado para votar essa matéria.

Era só isso, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Deputado, primeiro eu quero esclarecer alguns fatores para Vossa Excelência: as Sessões que são conduzidas pelo Deputado Humberto Bosaipo, por mim ou pelo Deputado Joaquim Sucena, nós estamos cumprindo todas as Sessões Ordinárias normais da Casa. Eu faço uma convocação especial para que nós possamos votar e determino à Assessoria da Mesa para que convoque todos os Srs. Deputados para amanhã de manhã, para que nós possamos votar, de fato, o Projeto que suprime dispositivo constitucional acrescido pela Emenda Constitucional nº 13. Agora, não depende da vontade só da Mesa, tem que ter uma vontade dos Srs. Deputados de estarem no plenário à convocação da Sessão Ordinária normal.

Tem aqui, Deputado Zé Carlos do Pátio, com certeza, muitos Deputados que votarão favoráveis. Agora, há um procedimento que todos os Srs. Deputados e a Sr^a Deputada sabem dos horários.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 20:00 HORAS.

Amanhã, já comunicado antes, a Deputada Serys Slhessarenko não poderá comparecer à Assembléia, e nós já determinamos à Assessoria que abone a falta dela, em virtude de ter uma reunião com os Senadores eleitos do Partido dos Trabalhadores e com o Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Nós respeitamos isso, está no dever dela como Senadora eleita, e esta Casa tem que apoiá-la. Entendo isso.

O Deputado Gilney Viana está licenciado em virtude de estar na Equipe de Transição do Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.

Então, não é má vontade de alguns Parlamentares. Devido a carga de atribuições dos Srs. Deputados em alguns pontos, eles não comparecem. Entendemos isso. Mas, a Mesa Diretora tomará todas as providências para que nós possamos ter, se for possível, amanhã, o *quorum* qualificado para que possamos votar as emendas constitucionais.

Não havendo mais orador inscrito nas Explicações Pessoais, antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para amanhã, no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Chico Daltro, Riva e Rene Barbour; da Bancada do Bloco do PT/PPS - Serys Slhessarenko (PT); da Bancada do Bloco Democrático Liberal - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (PSDB), Eliene (PSB), Nico Baracat (PSB), J. Barreto (PL), e José Carlos Freitas (PPB); da Bancada do Bloco Democrático - Campos Neto (PFL), Joaquim Sucena (PFL), e Zé Carlos do Pátio (PMDB).

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Carlão Nascimento e Pedro Satélite, do PSDB; Emanuel Pinheiro, do PDT; Carlos Brito (PPS), Gilney Viana (PT - LICENÇA PARA PARTICIPAR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO LULA) e Jair Mariano, (PPS), da Bancada do Bloco do PT/PPS; Humberto Bosaipo (PL) e Wilson Teixeira Dentinho (PSB), da Bancada do Bloco Democrático Liberal; Moacir Pires (PFL), e Silval Barbosa (PMDB) da Bancada do Bloco Democrático.

Está encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Maria Aparecida Vasques Beretta.